



LEI Nº 4.205, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre a denominação do campo de futebol localizado na rua 10, esquina com a rua 53, situado no Residencial Colina Park”.

~~Manoel Castro de Arantes~~
Secretário da Casa Civil

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Goianésia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O campo de futebol localizado na rua 10, esquina com a rua 53 no Residencial Colina Park, nesta cidade, passa a denominar-se “Campo de Futebol Agostinho Lopes Nunes”.

Parágrafo Único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo campo de futebol.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, ao quinto dia do mês de março de dois mil e vinte seis, (05/03/2026).

~~RENATO MENEZES DE CASTRO~~
Prefeito Municipal